



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

01

Pref

CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000778/2014

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 17/12/2014 HORA = 17:47:00

REQUERENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº079/2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OK

Aracruz, 17 de Dezembro de 2014.

MENSAGEM Nº 079/2014.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 079/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Museu Histórico de Santa Cruz, neste Município. O Conselho, órgão diretamente ligado a Secretaria de Turismo - SEMTUR, é responsável pelo assessoramento e observância a seus objetivos da administração do Museu Histórico de Santa Cruz.

Diante disso, sabedor da responsabilidade, do comprometimento e da eficiência com que atua essa Câmara de Vereadores em favor dos interesses do Município e do Povo de Aracruz, submeto-lhes o Projeto de Lei em anexo, pugnando por sua aprovação, considerando os benefícios de interesse público que o mesmo promoverá.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

APROVADO 2º TURNO
09/03/2015

Presidência CMA

APROVADO 1º TURNO
02/03/2015

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 17/12/2014.

TIPO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
CONSULTIVO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Consultivo do Museu Histórico de Santa Cruz, órgão diretamente vinculado à SEMTUR, responsável pelo assessoramento na administração e observância a seus objetivos composto por 05 (cinco) representantes do poder público e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

- a – Um representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR, que será o Presidente e o Vice-Presidente deverá ser da sociedade civil por um período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;
- b – Um representante da Secretaria de Educação – SEMED;
- c – Um representante da Câmara Municipal de Aracruz;
- d – Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDE;
- e - Um representante da Secretaria de Comunicação – SECOM.

II) Representantes da Sociedade Civil:

- a) um representante da Academia Aracruzense de Letras – ACAL;
- b) um representante da cultura indígena;
- c) um representante da cultura afro-brasileira;
- d) um representante do segmento da cultura italiana;
- e) um representante da associação de moradores de Santa Cruz.

Parágrafo único. Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes e o mandato de cada representante terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Presidente do Conselho Consultivo do Museu Histórico de Santa Cruz será o seu Diretor, tendo as seguintes atribuições:

- I – presidir as reuniões do Conselho;
- II – fixar o calendário anual de reuniões e convocar os membros do Conselho;
- III – representar o Museu Histórico de Santa Cruz perante a sociedade e o poder público, inclusive em convênios e contratos;

IV – fazer cumprir decisões e as diretrizes aprovadas pelo Conselho.

Art. 3º Ao Vice-Presidente compete:

- I – substituir o Presidente em reuniões por ocasião de sua ausência ou impedimento;
- II – assessorar o Presidente ^{EM} matérias de sua especialidade;
- III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente;

Art. 4º Aos demais membros do Conselho compete:

- I- participar das reuniões do Conselho, mediante convocação;
- II – discutir as matérias atinentes às ações de proteção e implementação de suas políticas;
- III – zelar pelo patrimônio histórico, cultural e artístico, empenhando-se nas ações de preservação;
- IV – promover a integração da sociedade com o Museu, a fim de preservar a arte, a cultura e história do Município;

Art. 5º Os fatos não previstos nesta lei poderão ser estabelecidos a qualquer tempo pela Administração Municipal por meio de edição de decretos, desde que respeitados os dispositivos gerais aqui previstos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.430, de 19/09/1990.

Prefeitura Municipal de Aracruz, ES, 17 de Dezembro de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº

05
CMA

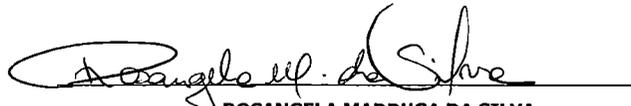
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000001703**
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**
Data e Hora **17/12/2014 17:52:24**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº079/2014.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARACRUZ, 17 de dezembro de 2014


ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000778/2014 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº079/2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____



LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Pg nº

06
03
CMA

Emenda Nº 001 /2015

APROVADO 1º TURNO

02/03/2015

[Signature]
Presidência CMA

O Parágrafo único do Projeto de Lei Nº 079 de 17/12/2014 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes e o mandato de cada representante terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Aracruz, ES, 25 de Fevereiro de 2015.

APROVADO 2º TURNO

09/03/2015

[Signature]
Presidência CMA

[Signature]
Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador



07
CMA

JUSTIFICAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2015

A emenda se faz necessário apenas para adequar o período dos Membros do Conselho ao período do Presidente e Vice Presidente, tendo sido permitida a recondução dos mesmos.

Aracruz, ES, 25 de Fevereiro de 2015.


Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador



APROVADO 1º TURNO
02/03/2015
Presidência CMA

EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 002/2015

NO PROJETO DE LEI Nº079/2014 CORRIGEM-SE AS SEGUINTE REDAÇÕES:

A Ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Inciso II do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

II-Assessorar o Presidente em matérias de sua especialidade;

O Inciso IV do Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

IV-Promover a integração da sociedade com o Museu, a fim de preservar a arte, a cultura e a história do Município;

O Art.6º passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução desta correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

APROVADO 2º TURNO
09/03/2015
Presidência CMA

Aracruz-ES, 25 de Fevereiro de 2015.


Paulo Sérgio da Silva Neres
Vereador



JUSTIFICAÇÃO À EMENDA DE REDAÇÃO Nº 002 /2015

A emenda se faz necessário para atender a questão apenas de redação conforme normas técnicas da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO desta casa de Leis.

Aracruz, ES, 25 de Fevereiro de 2015.


Paulo Sérgio da Silva Neres
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº
10
CMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 079/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Consultivo do Museu Histórico de Santa Cruz e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Paulo Sergio da Silva Neres

PELA CONSTITUCIONALIDADE (COM EMENDAS)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 079/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Consultivo do Museu Histórico de Santa Cruz e dá outras providências.

II-Voto do Relator

O referido Projeto carece de retificações, necessitando de mudanças, motivo pelo qual, inserimos no mesmo, emendas.

Sanadas as situações retro, temos que o Projeto sob análise encontra amparo no art. 30, I da Magna Carta, além do art. 30, Parágrafo único da Lei Orgânica deste Município.

Assim, após a inserção das emendas, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa de Leis.

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados, estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional, somos pela sua aprovação, desde que acolhidas às emendas sugeridas.

Aracruz 25 de Fevereiro de 2015


Paulo Sergio da Silva Neres
Relator

APROVADO 1º TURNO
021 03 / 2015

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO
021 03 / 2015

Presidência CMA



EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2015 AO PROJETO DE LEI N° 079 de 17/12/2014

O art. 1° do Projeto de Lei nº 079 de 07/12/2014 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1°. Fica criado o Conselho Consultivo do Museu Histórico de Santa Cruz, órgão diretamente vinculado à Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, responsável pelo assessoramento na administração e observância a seus objetivos composto por 05 (cinco) representantes do poder público e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, conforme a seguinte composição:

Aracruz, ES, 02 de março de 2015.

Fábio Netto da Silva
Vereador - PR

APROVADO 1° TURNO
[Handwritten signature]
02/03/2015
Presidência CMA

APROVADO 2° TURNO
[Handwritten signature]
02/03/2015
Presidência CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg. nº
2
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 94ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/03/2015

2º Turno: 95ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/03/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 079/2014 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X	
Eraldo Santana de Almeida	X		X	
Fábio Machado	X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	Ausente		X	
José Gomes dos Santos	X		X	
Lúcio Zanol	X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X	
Romildo Broetto	X		X	
Rosane Ribeiro Machado	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
Valmir Coser	X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 15 votos
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
3
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 94ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/03/2015

2º Turno: 95ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/03/2015

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2015 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2014 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	Ausente		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
11
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 94ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/03/2015

2º Turno: 95ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/03/2015

**PROPOSIÇÃO: EMENDA DE REDAÇÃO Nº 002/2015 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2014
– DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA
CRUZ**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	Ausente		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	x		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 94ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/03/2015

2º Turno: 95ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/03/15

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2015 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2014 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	Ausente		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		RESIDENTE	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº 6
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 94ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/03/2015

2º Turno: 95ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/03/15

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 079/2014 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CRUZ

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	Ausente		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	x		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

~~17~~
~~18~~
CMA

Aracruz-ES, 10 de março de 2015.

Of. nº. 039/2015
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 079/2014 – Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Museu História de Santa Cruz e dá outras providências**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 95ª Sessão Ordinária, realizada em 09/03/2015, com as **Emendas nº001, 002 e 003/2015**, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta